

P.I 22.885.892-7

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PORTO RICO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, designado pela Resolução nº 051/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO RICO, com Sede na AV. JOAO CARRARO, 557, Porto Rico – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.461.970/0001-93, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ALVARO DE FREITAS NETTO**, registrado no CPF/MF sob o nº 042.747.339-04, com domicílio especial na AV. JOAO CARRARO, 557, Porto Rico – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 023/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de novembro de 2024 até 22 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de janeiro de 2025 até 21 de julho de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 22.885.892-7

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ALVARO DE FREITAS NETTO

Prefeito de Porto Rico

Documento: **023.1.2024_Porto_Rico_PRAZO_22.885.8927.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 11/11/2024 13:57, **Alvaro de Freitas Netto** em 11/11/2024 14:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 11/11/2024 14:01 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.885.892-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 11/11/2024 13:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf5373be096d239f99dbbf8b4affe527.

da residência existente no CE Prof. Anésio Alves de Azevedo, no município de Arapongas.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 08/11/2024.

131910/2024

SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 22.319.053-7
Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0292/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CEEP Manoel Moreira Pena, no município de Foz do Iguaçu.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 11/11/2024.

132162/2024

SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 22.216.547-4
Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0322/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Afonso Pena, no município de São José dos Pinhais.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 11/11/2024.

132315/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“1. Com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto n.º 4.189/2016, c/c o consignado no despacho emitido pelo NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS, às Fls. 400 e 401/Mov. 52, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa no montante de R\$ 362.290,94 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), com vistas à contratação das empresas relacionadas no “Quadro 1”, através da Ata de Registro de Preços SRP-PE n.º 715/2023, Aviso n.º 084/2024 – DECOM/SEAP, no âmbito do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, objetivando à aquisição de equipamentos para redes de informática (switch, access point, serviços de manutenção e garantia), conforme minutas às Fls.375 a 398/Mov.49 e 50.

Quadro 1

Valores em R\$ 1,00

Empresa	CNPJ	Lote	Item	Valor
SEGER Comercial Importadora e Exportadora S.A.	04.287.754/0001-25	1	1 e 6	R\$ 296.604,90
Microtécnica Informática Ltda.	01.590.728/0010-74	2	1, 3 e 4	R\$ 65.686,04

2. Ao NFS/EMP para emissão das notas de reserva.

3. Após, ao NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS para as demais providências.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 08 de novembro de 2024.

PROTOCOLO: 22.776.025-7

131981/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.885.892-7 apenso ao PI 21.653.299-6
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2024
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Porto Rico.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 023/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 23 de novembro de 2024 até 22 de janeiro de 2025.
DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de janeiro de 2025 até 21 de julho de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 11 de novembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia José Brustolin Neto
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL, em exercício
132395/2024

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38830/2024	
PROTOCOLO Nº	22.740.980-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	INSTITUTO DO CANCER DE LONDRINA CNPJ: 78.633.088/0001-76
OBJETO	Aquisição de serviço de Fulguração com Plasma de Argônio
VALOR	R\$4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 06/11/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

131966/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42422/2024	
PROTOCOLO Nº	22.782.857-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ZETA VISION COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA CNPJ: 08.278.888/0001-30
OBJETO	Aquisição de Válvula de Ahmed.
VALOR	R\$7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 06/11/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

132080/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44374/2024	
PROTOCOLO Nº	22.810.017-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ORTOPAR LTDA CNPJ: 45.298.947/0001-69
OBJETO	Aquisição de prótese total de quadril.
VALOR	R\$9.718,50 (nove mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 06/11/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

132134/2024